



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 236, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 290.214,21 (Duzentos e Noventa Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Vinte e Um Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.214,21 (Duzentos e Noventa Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Vinte e Um Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.1.501 INCREMENTO TEMPORÁRIO - AB SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1295) 20.000,00
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.1.501 INCREMENTO TEMPORÁRIO - AB SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1303) 15.000,00
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.454 LABORATÓRIO PRÓTESES DENTÁRIAS SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1610) 2.639,37
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.460 PROGRAMA INFORMATIZA APS SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1693) 1.693,00
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.460 PROGRAMA INFORMATIZA APS SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1693) 881,73
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (63411) 25.000,00
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.302.1039.2.280 CEREST SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2246) 75.525,28
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.302.1039.2.280 CEREST SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (2252) 9.000,00
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

09.01.10.302.1039.2.280 CEREST SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (2285) 7.458,50
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.302.1039.2.280 CEREST SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (2289) 4.000,00
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.302.1039.2.280 CEREST SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2301) 3.016,33
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.302.1039.2.280 CEREST SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ (2305) 1.000,00
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.302.1039.2.280 CEREST SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2322) 100.000,00
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.305.1038.2.278 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (2980) 10.000,00
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.305.1038.2.278 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2998) 10.000,00
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.475 PIAPS - REDE BEM CUIDAR RS (RBC/RS) SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1855) 5.000,00
Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 05 de julho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins
Secretária de Administração